Petição On-line PETIÇÃO Nº 363/XIII/2ª

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Estêvão Domingos de Sá Sequeira
Morada:	Rua Bernardo Santareno 9, 1º Dto
Local:	Miratejo
Código Postal:	2855-233 Corroios
Endereço Eletrónico:	estevaosequeira@hotmail.com
Nr. Telemóvel:	969513326
Documento de identificação:	BI Nº 7545617 válido até: 2022-02-13
Objeto sucinto da sua Petição:	Pagamento ou reembolso de Despesas de Recrutamento
Texto da sua Petição:	Miratejo, Seixal, 01 de Maio de 2018 Assunto: Pagamento ou reembolso de Despesas de Recrutamento Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República Dr. Eduardo Ferro Rodrigues No âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, (ODS), estabelecidos pela ONU - Organização das Nações Unidas e da Conferência da UNECE - United Nations Economic Comités for Europe, que decorre em Lisboa, de 20 a 22 de Setembro de 2017, com representantes de cerca de 80 Países (27 Países da União europeia + países Convidados), e ainda tendo em consideração as celebrações do 70º Aniversário da Declaração dos Direitos Humanos / Aniversário da ILO - International Labour Organizations Tem sido prática que actualmente as organizações, delegam nos desempregados parte dos custos de recrutamento e tendo em consideração que os desempregados veem as suas receitas reduzidas ao mínimo, e quando jovens muitas vezes não têm rendimentos nenhuns, seria portanto aconselhável que os parceiros sociais, em conjunto com a OIT - Organização Internacional para o Trabalho (Portugal) - http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/html/genebra_trab_digno_pt.htm ILO - http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm Definem uma estratégia, para que as empresas contratantes passassem a suportar os custos do recrutamento na Totalidade. Esta nova forma de proceder Visa, trazer mais "Dignidade ao Trabalho" protegendo assim as pessoas / Cidadãos mais vulneráveis, contribuindo assim para maiores níveis de prevenção da Saúde, redução da ansiedade, mais liberdade e melhor Qualidade de Vida. Só através da "Inovação Social" é possível melhorar os níveis de saúde de bem - estar que contrui para a dignidade das pessoas e para a dignidade no trabalho. Assim ao abrigo do artigo 52º - Direito de Petição da Constituição da República Portuguesa, venho solicitar que seja votada uma Lei que estabeleça uma tabela de compensação simbólica, pelos custos assumidos pelos desempregados: Internet, telefone, telemóvel, fotocópias, deslocações (transportes), tempo etc... Assim através desta remuneração com encargos, de candidatura, julgo se se motivam os Jovens /Desempregados a concorrerem a mais oportunidades de colocação que simultaneamente proporciona-lhes, um pequeno rendimento para cobrir os custos de transportes e candidaturas e custos mínimos de sobrevivência. Esta alteração integrada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, permite uma difusão global desta prática, nos países desenvolvidos (mais Civilizados). Pela Liberdade, Pelos Direitos Humanos, Pela Dignidade da Pessoa (Cidadão) Bem Hajam! Estêvão Sequeira